



Indicação n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Thiago Bringer, Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, que viabilize:

1. A possibilidade de mudança funcional do Grupo Técnico Administrativo, classe GTAA, ao "Nível III" da Tabela de Subsídios;
2. A utilização de critério comum para constituição da base de cálculo dos valores referentes ao pagamento da insalubridade das variadas categorias do executivo municipal, sendo esse princípio isonômico preconizado à gestão pública;

A partir das seguintes justificativas:

Que os Auxiliares de Saúde Bucal (ASB), na competência de servidores efetivos, recebem valores concernentes a insalubridade calculados a partir de R\$ 1.241.16;

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





Que há um consenso remuneratório em todo país da pecúnia destinada a insalubridade com base do salário-mínimo, em especial o vigente, da ordem de R\$ 1.412,00;

Que estatutários de outras categorias, a citar Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, possuem o total dos seus subsídios (R\$ 2.824,00), como premissa dos cálculos aos serviços insalubres;

Que o Grupo Técnico Administrativo, classe GTAA, não possui a previsibilidade de mudança funcional ao "Nível III" na Tabela de Subsídios, entendimento diferente aos demais servidores enquadrados no mesmo documento;

**Diogo Pereira Lube**

**Vereador – PDT**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

